APROVADO
EM única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 17 / 02 / 1999
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

REGISTRO
FLs. 15 DO LIVRO Nº. 02
CAÇU 03 / 01 / 2000

# *Câmara Municipal de Caçu*

Projeto de Resolução nº 01/99, de 17 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Caçu.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe o artigo 31 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17 do mês de fevereiro de 1999, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Economia; Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; Lazer, Esporte e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Caçu, por indicação dos líderes partidários Vereadores Jaildes Pereira Barbosa, (PMDB); Adilson Barbosa de Freitas (PSD); Jacinto Nunes Borges (PFL); Elcio Tadeu Garcia Aleve (PPB) e Maria Concebida de Freitas (PL) passam a ter a seguinte composição:

I – Constituição, Justiça e Redação:
Adilson Barbosa de Freitas (PSD)
Maria Concebida de Freitas (PL)
Jacinto Nunes Borges (PFL)
Elcio Tadeu Garcia Aleve (PPB)
Jaildes Pereira Barbosa (PMDB)

II – Finanças, Orçamento e Economia:
Adilson Barbosa de Freitas (PSD)
Maria Concebida de Freitas (PL)
Jacinto Nunes Borges (PFL)
José dos Reis (PMDB)
Teófilo Ferreira da Silva (PPB)

III – Obras, Serviços Públicos e Urbanismo:
Adilson Barbosa de Freitas (PSD)
Maria Concebida de Freitas (PL)
Jacinto Nunes Borges (PFL)
Elcio Tadeu Garcia Aleve (PPB)

Jaildes Pereira Barbosa (PMDB)

IV – Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:
Adilson Barbosa de Freitas (PSD)
Maria Concebida de Freitas (PL)
Jacinto Nunes Borges (PFL)
Beatriz Franco Rossi (PPB)
Jaildes Pereira Barbosa (PMDB)

V – Lazer, Esporte e Meio Ambiente:
Adilson Barbosa de Freitas (PSD)
Teófilo Ferreira da Silva (PL)
José dos Reis (PMDB)
Jacinto Nunes Borges (PPB)
Maria Concebida de Freitas (PL)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1999.

Ver. Jaildes Pereira Barbosa

Ver. Maria Concebida de Freitas

Ver. Elcio Tadeu Garcia Aleve

Ver. Jacinto Nunes Borges

Ver. Adilson Barbosa de Freitas